## IPML Instituto de Previdência

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



## **PORTARIA Nº 109/2020**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que a servidora **Isabel Cristina da Silva Moi**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Monitor – Referência 05 – Grau B – Nível 01 - foi julgada incapaz definitivamente, depois de ser submetido à perícia por uma Junta Médica;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 62/2020.

## RESOLVEM:

- 1. CONCEDER à funcionária ISABEL CRISTINA DA SILVA MOI, o benefício previdenciário da aposentadoria por invalidez, no cargo efetivo de Monitor Referência 05 Grau B Nível 01, em decorrência de moléstia, que a incapacitou definitivamente para o serviço público, com fundamento no artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 c/c artigo 24 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.
- 2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, com fundamento no artigo 24 e seguintes da Lei Complementar nº 487/09 e no artigo 40 § 1º item I da Constituição Federal; sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo.
- 3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
- 4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de agosto de 2020.

Edilson Rinaldo Merli Superintendente

Lucinéla Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa